



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás

EDITAL 1/2026 - PR/GO/DE/GO/PLENÁRIO/GO/CRMV-GO/SISTEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2026

O Plenário do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás - CRMV-GO, nos termos da Lei nº 5.517/1968, do Decreto nº 64.704/1969, da Lei nº 5.550/1968 e em observância ao disposto no inciso VII, art. 5º da Resolução CFMV 1298/2019, neste ato representado por seu Presidente, convoca os Médicos Veterinários e Zootecnistas com inscrição principal no Estado de Goiás, que estejam em dia com suas obrigações e não possuam quaisquer impedimentos administrativos ou judiciais transitados em julgado, para eleição da Diretoria Executiva e Conselheiros para o Triênio 2026/2029. **A eleição ocorrerá no dia 13 (treze) de abril de 2026, segunda-feira (1º turno), das 8h até às 18h, ininterruptamente, por meio de voto eletrônico (on-line), pela internet (<https://crmvgo.elejaonline.com>), e de forma presencial, na sede do CRMV-GO, na Avenida Universitária, nº 2169, Qd. 113A Lt. 7E, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP 74610-100, em conformidade com o disposto na Lei nº 5.517/1968, e Decreto nº 64.704/1968, Lei nº 5.550/1968 e Resoluções do CFMV nº 1298/2019 e demais legislações vigentes.** Para fazer uso da votação eletrônica o profissional deve regularizar suas obrigações perante o CRMV-GO até o dia 08 (oito) de abril de 2026. No caso do eleitor não se regularizar até o prazo determinado (08/04/2026) poderá participar da eleição apenas por meio presencial, na sede do CRMV-GO, desde que se regularize até a data do pleito. O eleitor que desejar exercer seu direito de voto por correspondência deverá manifestar formalmente, solicitando o recebimento do material para voto por correspondência com a indicação do endereço para recebimento do material até o dia 12/02/2026 enviando o formulário disponível no site <https://crmvgo.elejaonline.com> na guia documentos, preenchido para o e-mail da Comissão Eleitoral (eleicao2026@crmvgo.org.br) ou por correspondência para o endereço da sede do CRMV-GO até o dia 12 de fevereiro de 2026, a fim de possibilitar o recebimento do material da eleição para exercício do voto pelos correios. Após essa data, a ausência de manifestação implicará na utilização, somente, do voto eletrônico ou na sede do CRMV-GO, em Goiânia/GO, na data e nos horários acima referidos. A opção pela modalidade de votação escolhida valerá também para o 2º turno, caso venha ocorrer. Em primeira votação, será declarada eleita a chapa que obtiver maioria absoluta de votos, não computados os votos brancos e nulos. Em não havendo maioria absoluta, conforme estabelecido no §1º, do art. 49, da Resolução CFMV 1298/2019, haverá 2º Turno no dia 13 (treze) de maio de 2026, das 8h até às 18h, ininterruptamente, por meio de voto eletrônico (on-line), pela internet (<https://crmvgo.elejaonline.com>), e de forma presencial, na sede do CRMV-GO, concorrendo as duas chapas mais votadas e considerando-se eleita a chapa concorrente que obtiver metade

mais um dos votos válidos, excluindo-se os brancos e nulos. Havendo apenas uma chapa, esta será eleita com qualquer quantidade de votos válidos (§2º do art. 49 da Resolução CFMV 1298/2019). O requerimento para registro de candidatura de chapa deve ser protocolado no endereço do CRMV-GO localizado em Goiânia/GO, na Avenida Universitária nº 2169, Qd. 113A Lt. 7E - Setor Leste Universitário CEP: 74610-100, em dias úteis e no horário de funcionamento do órgão, a partir da publicação deste edital até o dia **12/02/2026, às 17h**, de forma improrrogável, sendo vedada a apresentação de documentos após essa data e horário. O requerimento deve obedecer a todos os requisitos descritos na Resolução CFMV 1298/2019, bem como ser acompanhada de fotografia atual, frontal e colorida do candidato a Presidente, em primeiro plano (enquadrada do busto para cima), tirada em fundo branco e impressa em papel fotográfico no tamanho 10x15 centímetros. Todo o processo eleitoral será conduzido por Comissão Eleitoral Regional independente, que terá, para efeitos da votação eletrônica, auxílio de Auditoria Eleitoral Externa, conforme determina a Resolução CFMV nº 1298/2019. A não participação na eleição ensejará a aplicação de multa, caso a ausência não seja devidamente justificada, nos termos da Resolução CRMV 1298/2019. Todas as informações adicionais poderão ser encontradas no site <https://crmvgo.elejaonline.com> em que será realizada a eleição on-line, esclarecimentos poderão ser encaminhados por e-mail à Comissão Eleitoral Regional (eleicao2026@crmvgo.org.br). O profissional que optar pelo voto on-line deverá atualizar seu e-mail pelo sistema de cadastro disponibilizado no site do CRMV-GO, pelo e-mail crmvgo@crmvgo.org.br ou por WhatsApp (62) 3269-6500, uma vez que as senhas de votação serão enviadas exclusivamente por e-mail.

Goiânia, 12 de janeiro de 2026.

RAFAEL COSTA VIEIRA

Méd. Vet. CRMV-GO 5255

Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

■ Rafael Costa Vieira, Presidente do CRMV-GO - FGSUP - CRMV-GO, em 12/01/2026 06:18:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 560853

Código de Autenticação: a28782dd08

